

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1211 de 25/04/1997

L E I Nº 5031/97
de 11 de abril de 1997

Denomina a rua 16, no bairro Campo dos Alemães de ELIS REGINA.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a rua 16, no bairro Campo dos Alemães denominada de Elis Regina.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de abril de 1997.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Eutálio José Porto de Oliveira
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e noventa e sete.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei de autoria do Vereador Florivaldo Rocha)